



Os territórios-redes do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul: Os coletivos criminais da Região Metropolitana de Porto Alegre e sua expansão para as cidades-gêmeas entre BR-UY.

Antonio Lourence Kila de Queiroz ¹
Tiaraju Salini Duarte ²
William Martins Lourenço ³
Guilherme Augusto Cabreira ⁴

RESUMO

Este trabalho versa sobre a expansão dos coletivos criminais da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) para a fronteira sul do Brasil com o Uruguai. Neste contexto, elenca-se como objetivo geral analisar a formação de territórios-rede produzidos por coletivos criminais originados da RMPA nas cidades-gêmeas do Brasil-Uruguai, buscando compreender a relação destes com as mudanças nos índices criminais destas localidades. Como aporte metodológico, divide-se a pesquisa em etapas, sendo elas: revisão bibliográfica, coleta e tratamento de dados extraídos de órgãos oficiais; e análise documental em mídias de alcance estadual e regional. Como resultados, podemos evidenciar que a lógica reticular é imperante na forma organizacional dos coletivos criminais envolvidos com o tráfico de drogas nas cidades-gêmeas entre Brasil e Uruguai, tendo em vista o papel que será desempenhado por elas no processo de deslocamento dos entorpecentes ilegais entre os Estados. Ademais, também podemos compreender que há uma relação entre o aumento de indicadores criminais em algumas cidades-gêmeas e a ação de grupos externos que buscam controlar este nó logístico de distribuição de drogas.

Palavras-chave: Tráfico de drogas, Territórios-rede, Fronteira Brasil-Uruguai, cidades-gêmeas e coletivos criminais.

RESUMEN

Este trabajo trata de la expansión de grupos criminales desde la Región Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) hasta la frontera sur de Brasil con Uruguay. En este contexto, el objetivo general es analizar la formación de territorios en red producidos por grupos criminales provenientes de la RMPA en las ciudades hermanadas Brasil-Uruguay, buscando comprender su relación con los cambios en las tasas delictivas en estas localidades. Como aporte metodológico, la investigación se divide en las etapas: revisión bibliográfica, recolección y procesamiento de datos extraídos de organismos oficiales; y análisis de documentos en medios estatales y regionales. Como resultado, podemos mostrar que la lógica reticular es dominante en la forma organizativa de los grupos criminales involucrados en el narcotráfico en las ciudades gemelas entre Brasil y Uruguay, dado el papel que jugarán en el proceso de desplazamiento de narcóticos ilegales entre los estados. Además, también podemos entender que existe una relación entre el aumento de indicadores criminales en algunas ciudades gemelas

¹ Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, antoniokilaq@gmail.com;

² Doutor pelo Curso de Geografia da Universidade de São Paulo - USP, tiaraju.ufpel@gmail.com;

³ Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, willilou@gmail.com;

⁴ Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, cabreiragui@gmail.com;



y la acción de grupos externos que buscan controlar este nodo logístico de distribución de drogas.

Palabras clave: narcotráfico, territorios-red, frontera Brasil-Uruguay, ciudades gemelas y colectivos criminales.

INTRODUÇÃO

O Arco Sul, como denominado por ALMEIDA (2017), consiste no recorte espacial dos estados localizados ao sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do sul) que fazem fronteiras com os países vizinhos Paraguai, Argentina e Uruguai. Destacamos que neste recorte espacial há um grande contingente habitacional residente na fronteira, sendo que 71% dos municípios situados na faixa de fronteira brasileira encontram-se neste recorte espacial (ALMEIDA *et al*, 2017).

No que tange ao extremo sul brasileiro, destacamos a fronteira do Brasil com o Uruguai com cerca de 1.003 quilômetros de limites secos ou divididos por rios. Nessa encontram-se diversos municípios pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul e, dentro deste universo, sobressaem-se 06 cidades-gêmeas, sendo elas: Santana do Livramento (BR) - Rivera (UY); Aceguá (BR) - Aceguá (UY); Barra do Quaraí (BR) - Bella Unión (UY)⁵; Chuí (BR) - Chuy (UY); Jaguarão (BR) - Rio Branco (UY); Quaraí (BR) - Artigas (UY).

A fronteira sulina com o Uruguai possui então, como uma de suas características marcantes, um número expressivo de população flutuante que movimento o comércio local e regional. O deslocamento de pessoas, produtos, capital e informação é diário e constitui parte do viver dos moradores da fronteira, os quais passam a compartilhar símbolos e significantes produzidos cotidianamente (DORFMAN, 2009).

Conforme destaca Dorfman (2013), a vida na fronteira fornece os instrumentos e oportunidades para que seus habitantes, que vivenciam ambos Estados-Nações, tornem-se portadores de um “saber passar” que não se aplica apenas a bens materiais, mas também a constructos simbólicos. Neste contexto, as cidades-gêmeas ganham destaque visto sua história e estrutura urbana, os quais criam espaço propício para a integração.

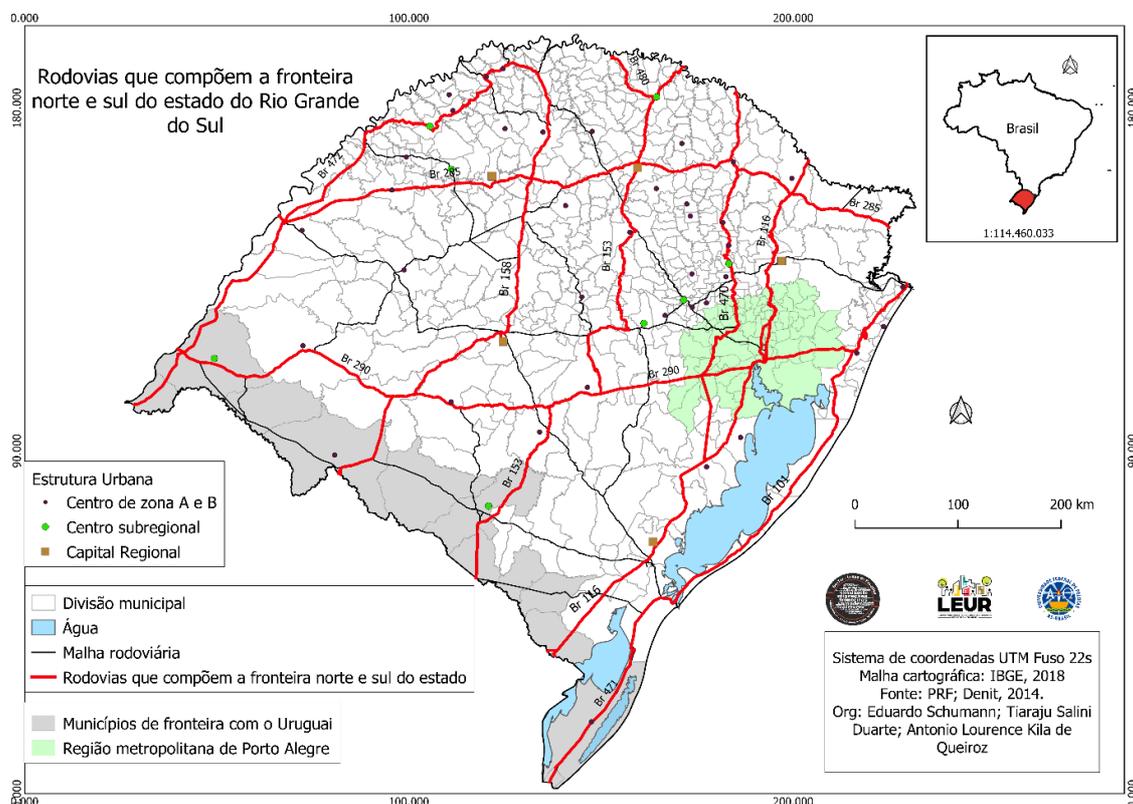
Este conjunto de fatores de integração (políticos, econômicos e culturais) vincula-se a uma estrutura técnica territorial que possibilita o rápido deslocamento de fluxos diversos por

⁵ A Cidade-Gêmea de Barra do Quaraí faz fronteira não só com o Uruguai, coligando-se a cidade de Bella Unión (UY), mas também com a Argentina por meio da ligação com Monte Caseros (AR).



meio da malha rodoviária existente, a qual é responsável por conectar os municípios fronteiriços do Sul aos pólos econômicos centrais do estado (figura 01).

Figura 01: Rodovias que compõem a fronteira Norte e Sul do estado do Rio Grande do Sul.



Fonte: Polícia Rodoviária federal; Denit, 2014. Organizado pelo autor. (mudar o mapa)

Destacam-se no processo de integração as seguintes rodovias federais: BR-153, que integra a fronteira através da ligação com a BR-290; a BR-116 que além de realizar a integração sul-norte do estado atravessa diretamente a Região Metropolitana de Porto Alegre; a BR-101, que configura-se como um caminho alternativo via litoral, integrando-se no extremo sul a BR-471; e a BR-158 que conecta-se ao norte com a BR-290 e ao sudeste pela BR-293.

Assim, observa-se que os municípios fronteiriços entre Brasil e Uruguai estão inseridos em contexto de forte integração, seja ela economia ou simbólica, fato que se torna ainda mais evidente quando analisados o papel das cidades-gêmeas no processo de conexão entre os Estados e seu papel no fluxo de entorpecentes ilegais (*Cannabis sativa*, cocaína, heroína, etc.) e mercadorias ilícitas (cigarros, armamentos, munição, eletrônicos, entre outros) que adentram tanto o território brasileiros como o uruguaio (DORFMAN, 2009).



No contexto relacionado a apreensão de drogas, destaca-se que o Sul vem evidenciando nos últimos 10 anos um aumento significativo de volume apreendido de *cannabis sativa*, principalmente após 2013. Este processo relaciona-se ao movimento uruguaio de regularização da produção e consumo deste produto, o qual culminou na lei 19.172. A nova legislação Uruguaia de protagonismo ao Estado no tange a toda a cadeia da *Cannabis Sativa* (cultivo, produção, distribuição) por meio do Instituto de Regulación y Control da Cannabis (IRCCA). Na contramão ao processo legal centrado no controle da produção e consumo criado pelo Uruguaia, ocorre um movimento de entrada massiva deste entorpecente de forma ilícita neste Estado por meio de vias terrestres que atravessam o Rio Grande do Sul, movimentando um mercado de aproximadamente 30 milhões de dólares (MARTINEZ, 2018).

Esta atratividade afeta diretamente os municípios fronteiriços, tendo em vista que há, nos últimos anos, um crescente movimento de atores ligados a coletivos criminais, popularmente conhecidos como “facções”⁶, que buscam construir territórios-rede do tráfico de drogas, os quais terão como uma de suas “bases” logísticas alguns municípios localizados no limite fronteiriço entre Brasil e Uruguaia.

Frente a este cenário se constrói o objetivo geral deste trabalho, o qual busca analisar a formação de territórios-rede produzidos por coletivos criminais originados na Região Metropolitana de Porto Alegre nas cidades-gêmeas do Brasil-Uruguaia, buscando compreender a relação destes com as mudanças nos índices criminais destas localidades.

METODOLOGIA

Para atingir o objetivo do artigo, a pesquisa divide-se metodologicamente em quatro etapas. A primeira centra-se na revisão bibliográfica, utilizando autores como Haesbaert (2019), Machado (2003), Dorfman (2009), Manso e Dias (2018), Chies e Rivero (2019) e Cipriani (2019).

A segunda se refere a coleta de dados oficiais adquiridos através da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Rio Grande do Sul, sendo eles: Apreensão de entorpecentes no Rio Grande do Sul entre 2009 e 2020, homicídios dolosos nas cidades-gêmeas BR-UY entre os anos de 2013 e 2020 e apreensão de drogas nas cidades-gêmeas entre Brasil e Uruguaia nos anos de

⁶ Para saber mais sobre a terminologia “coletivos criminais” ver Cipriani (2019).



2013⁷ a 2019, dados sobre as apreensões em BRs foram coletados através de solicitações de informação a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

A terceira etapa constitui-se por meio do tratamento das informações, os quais foram realizadas com auxílio do *software* Excel, calcula-se o número de homicídios por mil habitantes e o crescimento percentual anual de apreensões de entorpecentes ligado ao tráfico de drogas. Na última etapa, utilizou-se a metodologia hemerográfica, a qual consiste na coleta e análise de notícias e reportagens em jornais no âmbito estadual (Zero Hora, Correio do Povo e O Sul) e regional (Aplateia). O recorte temporal utilizado foi o intervalo de 5 anos e as buscas centraram-se nas seguintes palavras-chave: tráfico de drogas, apreensão e homicídio(s).

REFERENCIAL TEÓRICO

O território, as redes e o território-rede do tráfico de drogas.

As transformações ocasionadas pelo desenvolvimento do sistema capitalista no mundo ocidental, em conjunto com os significativos avanços tecnológicos originários da segunda metade do século XX, modificaram a forma que o ser humano interage e experimenta o mundo. A volatilidade e mobilidade social derivada do avanço do meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 1996) produz novas formas de interação com o espaço, e, por consequência, estruturam múltiplos processos de territorialização na sociedade moderna.

Neste sentido, diferente da abordagem deste conceito centrada na materialidade das relações que produzem o Estado, observa-se que existem variados processos de territorialização que ocorrem em escalas temporais e espaciais distintas. Logo, o território pode ser abordado como “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 1995. p. 78), tornando-se fruto dessas projetadas no espaço. Conforme aponta Castro (2005), o território por excelência é político, sendo caracterizado como uma arena de conflitos na qual as relações de poder representam sua base estrutural.

Ressalta-se que a materialidade do território não é negligenciada, mas sim inserida no processo dialético das relações sociais, sendo o substrato no qual essas acontecem. Logo, a projeção das relações de poder que configuram o território produzem, ao mesmo tempo, um domínio material e imaterial, ambos cambiáveis. “[T]erritórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses

⁷ O ano de 2013 ganha destaque, pois é quando a legislação uruguaia regularizando a produção, venda e consumo da *cannabis* entra em vigor.



ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica” (SOUZA, 1995, p. 81).

Se território pode ser construído e desconstruído em escalas temporais distintas, denota-se que o mesmo é formado essencialmente pelo movimento da vida, sendo transformado através do incessante processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Haesbaert (2019) aponta que desde o início do século XX ocorrem transformações nos processos hegemônicos de territorialização, tendo em vista que antes o território-zona, dos impérios e Estados-Nações, fomentavam principalmente a imobilidade territorial. Todavia, a lógica de organização territorial atual, segundo Haesbaert (2019, p. 79), seria a dos territórios-rede, “espacialmente descontínuos mas intensamente conectados e articulados entre si”.

Esta mudança no paradigma produz múltiplos processos (e escalas) de projeção das relações de poder no espaço, ou seja, territórios ordenados por lógicas diferentes e por relações de poder que extrapolam o ordenamento do Estado. Castro (2005) destaca que não se está negando a importância desta estrutura no processo de produção e organização do território, todavia demonstra-se a existência de territorialidades difusas que são produzidas em níveis diferentes e interagem/convivem com a estrutura estatal.

Logo, há uma relação interativa entre território-zona e território-rede, sendo o primeiro a potência da durabilidade das relações contratuais estabelecidas entre os atores sociais na escala Estatal e o segundo a mobilidade e interação destes atores em múltiplas escalas que articulam-se por meio de redes e territorializam-se através destas. Haesbaert (2019, p. 249) adverte o necessário zelo ao trabalhar com o conceito de redes, pois:

Não devemos então confundir redes territoriais, em sentido próprio, e redes no sentido mais específico de redes físicas ou técnicas. Ao contrário de autores que utilizam o termo redes territoriais como sinônimos de redes físicas ou técnicas [...] dotadas de uma materialidade mais evidente, utilizamos o termo para enfatizar o papel das redes em processos (re)territorializadores, ou seja, na construção de território em seu sentido de controle ou domínio material e/ou apropriação simbólica.

Neste sentido, as redes para a lógica organizacional em forma de territórios-rede do tráfico de drogas não são meramente um componente material de ligação, mas sim um processo constante de (des)reterritorialização dos atores imersos nesta atividade. No mesmo caminho, Machado (2003) aponta a ideia de espaços-de-fluxos, destacando que o imperativo não é a materialidade, mas sim os fluxos que perpassam todo o sistema.

Haesbaert (2019, p. 280) ainda destaca que “territorializar-se significa também, hoje, construir e/ou controlar fluxos/redes e criar referenciais simbólicos num espaço em movimento, no e pelo movimento”. Este processo só é possível por meio da estruturação reticular, a qual



torna-se uma marca da des-re-territorialização moderna. À vista disso, compreender as estruturas reticulares para além da materialidade técnica torna-se essencial, tendo em vista que as mesmas são responsáveis não só pela estruturação do território, mas também possibilitam a sua desconstrução.

Numa concepção reticular de território ou, de maneiras mais estrita, de um território-rede, estamos pensando a rede não apenas enquanto mais uma forma (abstrata) de composição do espaço, no sentido de um “conjunto de pontos e linhas”, numa perspectiva euclidiana, mas como o componente territorial indispensável que enfatiza a dimensão temporal-móvel do território e que, conjugada com a “superfície” territorial, ressalta seu dinamismo, seu movimento, suas perspectivas de conexão (HAESBAERT, Rogério. 2019, p. 286).

O conceito de territórios-rede proposto por Haesbaert (2019), diretamente influenciado pela produção intelectual de Gilles Deleuze e Félix Guattari, centra-se na ideia de *devenir*, sendo o mesmo constituído no processo constante de movimento. Fugindo da lógica dicotômica de territorialização como imobilidade e desterritorialização como mobilidade, o conceito de territórios-rede possibilita compreender o atual modelo de territorialização do tráfico de drogas ilícitas, tendo em vista que a constante mobilidade dos coletivos criminais envolvidos com o tráfico de drogas produz, por meio de (e nas) suas redes, uma série de territórios que podem ser acessados e acionados a qualquer momento.

Ao trazermos o debate das redes e do território para a compreensão do tráfico de drogas, evidencia-se que a demarcação de áreas do tráfico (sempre flexíveis não só no espaço, mas também no tempo) seja na fronteira ou em bairros onde ocorre a venda direta das drogas (varejo) é estabelecida a partir de um turvo constructo social que mescla acordos e conflitos de interesses em escalas desiguais. Por conseguinte, existe uma des-re-territorialização constante dos sujeitos, a qual emerge através das relações de poder que ressignificam o cotidiano no qual esta atividade está inserida.

No movimento constante de formação e desconstrução de territórios do tráfico, as ações dos coletivos criminais organizam-se por meio da coligação entre atores na escala nacional e internacional (que planejam a produção e o atacado) e a ordenação local, ou seja, a materialização das decisões e a forma como cada grupo desenvolve meios para estabelecer a compra e venda desses produtos. Essa perspectiva é analisada por Machado (2007; 2011) ao demonstrar que existem dois circuitos que compõem as redes ilegais: o primeiro, vinculado à esfera das decisões que são tomadas distantes dos lugares e, o segundo, impresso na lógica local.



A esfera do circuito decisório, muitas vezes enigmática e longínqua da realidade local do varejo, necessita materializar-se em práticas cotidianas que produzem assimetrias complementares na constituição das relações no mundo do tráfico de drogas (ALMEIDA, 2017). Logo, nos meandros de relações inter-escalares dos coletivos criminais, os fatores locais tornam-se elementos imprescindíveis, pois a força do conhecimento do viver (desde rotas — fluviais, terrestres e aéreas — ao contato com atores que facilitam a fluidez da produção) possibilitam a construção de pontes entre o local e o nacional/global.

Tal característica vincula-se à modernização desta atividade principalmente na virada do século XX para o XXI, as quais operam "à base de redes, com comandos descentralizados, com divisão social do trabalho para a execução de operações" (ADORNO, 2019, p. 38). As formas de execução das ações acontecem apoiadas no princípio da descontinuidade física da estrutura de comando, processo este que avança à medida que desenvolve-se o meio técnico-científico-informacional. Dito isso, podemos compreender que "a presença e expansão do crime organizado é um fenômeno inerente ao processo de globalização" (ADORNO; DIAS, 2019, p. 235, tradução nossa).

A evolução no sistema de comunicação e transporte propiciou o alargamento de estruturas reticulares com maior velocidade na relação espaço-tempo, característica que representa um dos alicerces para o reordenamento do tráfico de drogas no século XXI. Dessa forma, a rede será um componente da própria territorialidade dessa atividade, ou seja, um emaranhado de formas que se coligam, se interpõem e pulverizam-se rapidamente.

Nesse contexto, os coletivos criminais articulam variadas linhas de poder que conectam territórios contíguos (de domínio do grupo) a áreas longínquas, objetivando criar ligações e efetivamente produzir novas territorialidades. Os territórios-rede, portanto, existem na interdependência entre os circuitos superiores e inferiores das ações reticulares produzidas, edificando adaptações e polivalências que residem na interface entre o legal e o ilegal.

No que tange a expansão destes grupos para áreas que encontram-se além do seu escopo original, destaca-se que prevalece a produção de "nós" territoriais que transforma-se em espaços estratégicos. Uma das áreas que ganha destaque neste contexto é representada pela fronteira, as quais são fortemente marcadas pela imobilidade rígida dos territórios-zona e, ao mesmo tempo, frutos de múltiplas ações de atores sociais imersos no processo de des-re-territorialização que configuram territórios-rede do tráfico de drogas.



Entre 2009 e 2020 houve um acréscimo nos índices de apreensão de entorpecentes ilegais e homicídios dolosos no estado do Rio Grande do Sul, segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública e, como característica deste movimento, denota-se um aumento significativo nos índices criminais em municípios localizados fora da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA).

Vinculado a este processo, nota-se que alguns municípios do estado se sobressaem no que tange ao interesse de coletivos criminais em busca de mercados consumidores atrativos, ganhando relevância principal neste movimento os pólos regionais. Contudo, algumas localidades menores evidenciaram nos últimos anos acréscimos substanciais em taxas de homicídios dolosos, ganhando relevância as cidades-gemas na região da fronteira entre o Brasil e o Uruguai.

Esta perspectiva pode ser compreendida por meio do avanço de coletivos criminais originários da RMPA que buscam expandir suas áreas de domínio para a fronteira em busca do mercado consumidor Uruguaio de *Cannabis Sativa*. Para exemplificar essa mudança cita-se a operação Terminus, realizada pelo Departamento Estadual de Investigações sobre Entorpecentes na qual são expostas as ligações entre coletivos criminais da RMPA e atravessadores Uruguaios. Tal operação demonstra o papel desempenhado pelo Brasil (responsável por fornecer entorpecentes) e Uruguai (responsável por disponibilizar armamento) produzindo assim uma via de mão dupla, conforme apontam as reportagens de Martins (2018) e Trezzi (2019).

Esta relação de trocas/vendas ilegais efetuadas por grupos brasileiros e uruguaios produz efeitos que podem ser verificados em algumas cidades-gêmeas, os quais relacionam-se as novas formas de interação que serão edificadas a partir do tráfico de drogas. Frente a este contexto, podemos observar (tabela 01) que em quase todas as cidades-gêmeas podemos notar um crescimento percentual anual nas apreensões de entorpecentes.

Tabela 01: Apreensão de entorpecentes relacionados ao tráfico nas cidades-gêmeas de BR-UY entre 2013-2020



Apreensão de Entorpecentes - Tráfico. Fronteira BR-UR entre 2013-2020										
Municípios	Nº Habitantes	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Crescimento % Anual
ACEGUA	4.394	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
BARRA DO QUARAI	4.012	1	0	0	2	0	1	3	14	39%
CHUI	5.917	3	4	3	0	0	3	11	7	11%
JAGUARAO	27.931	4	9	4	20	18	24	25	45	35%
QUARAI	23.021	6	10	9	12	5	9	7	18	15%
SANTANA DO LIVRAMENTO	82.464	39	25	23	33	37	42	34	45	2%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Salientamos que estes municípios não possuem grandes contingentes populacionais, apresentando-se, em termos de mercado consumidor, com pouco atratividade para o tráfico. Todavia, a pesquisa demonstra que estas localidades passam a exercer um papel chave no processo de deslocamento dos entorpecentes, devido a sua posição estratégica entre os Estados-Nações. A perspectiva que denota a conflituosa relação que se estabelece nestas localidades pode ser compreendida ao analisarmos os índices de homicídios dolosos por mil habitantes nas cidades-gêmeas (tabela 02)

Tabela 02: Homicídios Dolosos nas cidades-gêmeas de BR-UY entre 2013-2020

Homicídios Dolosos por mil habitantes entre 2013-2020			
Municípios	Nº Habitantes	Total de Homicídios	homicídios por mil hab.
ACEGUA	4.394	3	0,7
BARRA DO QUARAI	4.012	4	1,0
CHUI	5.917	19	3,2
JAGUARAO	27.931	17	0,6
QUARAI	23.021	27	1,2
SANTANA DO LIVRAMENTO	82.464	67	0,8

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Conforme apontam Chies e Rivero (2019), uma das formas de compreender a os conflitos envolvendo grupos criminais dá-se por meio da análise dos indicadores de homicídios doloso, principalmente quando se faz o uso de ferramentas que possibilitem vincular este ato a palavra execução. Para exemplificar esta conjuntura cita-se o homicídio doloso (ocorrido no ano de 2017) da líder do tráfico de drogas na região sul conhecida como “rainha da fronteira”, a qual controlava o tráfico de drogas nos municípios de Santa Vitória do Palmar e na cidade-gêmea Chuí-Chuy. Este ato, entre outros que poderiam ser citados, demonstra o conflito que se estabelece entre grupos locais e atores externos que buscam se inserir nesta região, os quais se utilizam de diversas estratégias para estabelecer seus territórios-rede.

Em concordância com esta perspectiva, os dados do Atlas da Violência (2019) demonstram, em consonância com a análise da tabela 02, que os municípios fronteiriços,



principalmente as cidades-gêmeas, possuem taxas elevadas de homicídios dolosos por 100 mil habitantes quando comparadas com o restante do estado, inclusive com as capitais regionais e a metrópole Porto Alegre.

Dentro desta teia ganha destaque coletivos criminais originados na RMPA, os quais comandam grande parte da logística que envolve a distribuição dos entorpecentes ilegais no estado. Cipriani (2017) ao analisar a constituição dos coletivos no município de Porto Alegre e seu entorno demonstra que as transformações no sistema Produção-Atacado-Varejo na década de 1980 e 1990 no Brasil ampliaram de maneira significativa as redes do tráfico no Rio Grande do Sul.

Estas mudanças relacionam-se à transposição das atividades primárias de arrecadação econômica dos coletivos criminais, tendo em vista que na década de 1990 o tráfico de drogas tornar-se-á a principal forma de financiamento das ações destes grupos. Após a consolidação, inicia-se um processo de disputas territoriais pelo domínio do varejo. Os conflitos, num primeiro momento circunscritos a RMPA, alastraram-se pelo estado tendo como alavanca o aumento na demanda por estes produtos.

O aumento no indicador configura o que os autores Oliveira e Martins (2014) definem como a primeira base da formação dos Mercados Transnacionais Ilícitos (MTI), tendo em vista que a adição na demanda por estes produtos tende a introduzir um maior número de atores responsáveis pelo processo logístico que une o sistema Produção-Atacado-Varejo. Com um mercado consumidor aquecido e o tráfico de drogas tornando-se a principal atividade de financiamento dos coletivos criminais, ocorre no estado gaúcho um movimento de centralização da distribuição dos entorpecentes ilegais para o varejo, função que será desempenhada principalmente pelos grupos oriundos da RMPA.

Neste contexto, os coletivos criminais buscam expandir suas áreas de influência para diversas localidades do estado. Entre esses, destaca-se as cidades-gêmeas com o Uruguai como possibilidade, devido principalmente ao aumento da demanda. Chagas (2021, p. 50) relata:

Além disso, a dificuldade técnica em relação à venda da cannabis no Uruguai acaba por minar um dos grandes propósitos da Lei 19.172, que é combater o narcotráfico e reduzir a violência no país. Dessa forma, em 2017, foram registrados níveis históricos de apreensão de droga, além de uma importante quantidade de assassinatos relacionados a disputas entre traficantes.

Os conflitos se estenderão para as cidades-gêmeas, tendo em vista que estas passam a configurar-se como importantes enclaves no processo de entrada da maconha ilegal. As cidades entre BR-UY passam a deter um papel central no processo de controle dos fluxos de



entorpecentes, transformando-se em nós de uma rede que integra agentes envolvidos com tráfico de drogas regionais, estaduais e (inter)nacionais, sendo territorializadas com o intuito de aproveitar o “saber passar” dos atores que vivenciam cotidianamente a fronteira (DORFMAN, 2013).

Chies e Rivero (2019) vão ao encontro desta perspectiva ao afirmar que os agrupamentos criminais envolvidos com o tráfico de drogas ilícitas na Zona Sul (sudeste) do estado do Rio Grande do Sul demonstram que a vivência da zona de fronteira acaba por produzir um *know-how* próprio que deve ser levado em conta:

Sua posição geográfica como Zona de Fronteira, bem como seu vínculo histórico com mercados ilegais típicos desses espaços de contatos entre distintas soberanias [contrabando de cigarros, eletrônicos, roupas, perfumaria, etc.], fornece um substrato sobre o qual as novas oportunidades para o mundo do crime podem se desenvolver aproveitando um *know-how* que não é de ser desprezado. (CHIES e RIVERO, 2019. p. 25)

Observa-se que há nestas áreas um acréscimo bruto em torno da economia ilegal e de índices criminais como homicídios dolosos, evidenciando o envolvimento cada vez maior de coletivos criminais que dominam o tráfico no Rio Grande do Sul. Neste sentido, o crescimento dos indicadores criminais está relacionado também com a formação de “novas” rotas comerciais que buscam integrar o norte e o sul do Rio Grande do Sul.

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (2019), há um maior número de apreensões na porção norte do estado do que na região sul, devido principalmente a este recorte representar a área de entrada dos entorpecentes. Contudo, o cenário vem se transformando graças ao interesse crescente no Uruguai por fornecedores de maconha brasileiros, conforme expõe a reportagem a seguir:

É a “paraguaização” da fronteira gaúcha, um termo cunhado pelos serviços de inteligência brasileiros. [...] Se existe uma coisa que aprendi sendo repórter há 40 anos é que a lei que regulamenta o mercado legal é a mesma do ilegal: a demanda é a procura. O progresso das organizações criminosas gaúchas é um fato. Os comerciantes do outro lado da fronteira se organizaram para atender a essa demanda (WAGNER, 2018).

A ideia de um processo de “paraguaização” da fronteira Brasil-Uruguai, ou seja, um acréscimo bruto em torno da economia ilegal e de índices criminais como homicídios demonstra o envolvimento de atores externos que buscam controlar pontos nodais da circulação dos entorpecentes por meio do estabelecimento de territórios-rede em algumas cidades-gêmeas, sobressaindo-se Chuí-Chuy, Santana do Livramento-Rivera e Jaguarão-Rio Branco.



A lógica reticular é imperante na forma organizacional dos coletivos criminais envolvidos com o tráfico de drogas, devido sua capacidade de articulação entre diferentes escalas (do local ao [inter]nacional). Assim, podemos perceber ao longo desta pesquisa a existência de uma integração significativa entre os coletivos criminais oriundos da RMPA e as cidades-gêmeas do Brasil com o Uruguai, tendo em vista o papel que essas desempenham no sistema logístico do tráfico de drogas na zona sul.

Salientamos que os grupos criminais atuantes na RMPA captam os entorpecentes ilegais advindos do Paraguai, Bolívia e Colômbia, sendo parte destinada a suprir a demanda interna de consumo da Região Metropolitana de Porto Alegre (principal mercado consumidor do Rio Grande do Sul) e outra distribuída para o consumo do restante do estado e, em parte, destinada ao Uruguai (APLATEIA. 2020; TREZZI, 2019; CHIES e RIVERO, 2019).

Neste contexto, as cidades-gêmeas não são visadas por estes grupos articuladores dos territórios-redes como mercados consumidores por excelência, mas sim como nós que possibilitam o movimento de entorpecentes entre Brasil e Uruguai. O aumento de apreensões nos municípios analisados ocorre conforme há a expansão das atividades dos coletivos criminais para a fronteira sul, os quais buscam explorar o mercado consumidor uruguaio, sendo apreendidas essencialmente no processo de deslocamento de um país para o outro. Já os índices de homicídios dolosos demonstram os meandros do processo de territorialização derivado de conflitos entre atores locais e agentes exógenos.

Todas estas características demonstram que há uma necessidade cada vez mais latente de compreender estas novas formas de organização dos grupos criminais nestes municípios, suas possíveis estratégias e os impactos na fronteira, tendo em vista que estas localidades transformam-se em centros logísticos de passagem que são caracterizados como pontos de trânsito e estocagem, conforme aponta Machado (2009).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas. **Revista Brasileira de Sociologia**, SBS, V. 07, N. 17, p. 33-54, Set.-Dez, 2019.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Brazil: Organised crime, corruption and urban violence. In: ALLUM, Felia; GILMOUR, Stan. **Handbook of Organised Crime and Politics**. 1. ed. UK: Edward Elgar Pub, 2019. p. 226-241



ALMEIDA, Letícia Núñez et al. **Subsistemas fronteiriços do Brasil: mercados ilegais e violência**. 1. ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2017. 388 p. ISBN 978-85-5968-330-1.

APLATEIA, Grupo. (2020), “Integrantes de facções siguen “cayendo” en Rivera”. **Grupo Aplateia**, Rivera., Acessado em: 27 jun. /06/2020. Disponível em: <http://www.aplateia.com.br/2020/06/27/integrantes-de-facciones-siguen-cayendo-en-rivera/> Integrantes de facções siguen “cayendo” en Rivera - Jornal A Plateia. Acesso em: 9 jul. 2021.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 304p

CHAGAS, Luiz Fernando Silva. **Ílícito A Lícito: o que mudou no mercado após a descriminalização da cannabis na República Oriental Do Uruguai (2013-2020)?**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa., Santana do Livramento, RS, 2021.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; RIVERO, Samuel Malafaia. Facções e cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul. **REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA**, SBS, V. 07, N. 17, p. 155-183, Set.-Dez/2019

CIPRIANI, Marcelli. Segregação sócio-espacial e territorialidades do tráfico de drogas: as “facções criminais” diante do espaço urbano. **Revista Conversas e Controvérsias**, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 5-28, 2017.

CORREIO DO POVO. Polícia Federal deflagra operação contra organização criminosa de tráfico de drogas. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 22 jan. 2021b. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/pol%C3%ADcia-federal-deflagra-opera%C3%A7%C3%A3o-contra-organiza%C3%A7%C3%A3o-criminosa-de-tr%C3%A1fico-de-drogas-1.558912>. Acesso em: 17 ago. 2021.

CORREIO DO POVO. Polícia Federal intercepta 15 quilos de cocaína na BR 471, em Santa Vitória do Palmar. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 21 jun. 2021a. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/pol%C3%ADcia-federal-intercepta-15-quilos-de-coca%C3%ADna-na-br-471-em-santa-vit%C3%B3ria-do-palmar-1.640755>. Acesso em: 17 ago. 2021.

CORREIO DO POVO. Preso um dos principais líderes da facção Os Manos. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 4 ago. 2020. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/preso-um-dos-principais-l%C3%ADderes-da-fac%C3%A7%C3%A3o-os-manos-1.460072>. Acesso em: 8 jul. 2021

DORFMAN, Adriana. A CONDIÇÃO FRONTEIRIÇA DIANTE DA SECURITIZAÇÃO DAS FRONTEIRAS DO BRASIL. In: D. Nascimento; J. P. Rebelo. **Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2013.

DORFMAN, Adriana. **Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais**. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.



DUARTE, Tiaraju Salini; PINHEIRO, Robinson Santos. Escalas territoriais e as facções no Rio Grande do Sul: a expansão do crime organizado para fronteira do Brasil com o Uruguai. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 34, p. 78-98, jul./dez. 2019

FLECK, PALOMA. Traficante conhecida como "rainha do tráfico de drogas" é morta a tiros em Santa Vitória do Palmar: Márcia Eliane Rocha Sena, de 43 anos, foi assassinada com oito tiros pela facção rival. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 5 maio 2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/traficante-conhecida-como-rainha-do-trafico-de-drogas-e-morta-a-tiros-em-santa-vitoria-do-palmar-cj5wo84cv1y1rxbj0z6b8vzy.html>. Acesso em: 9 jul. 2021.

GAUCHAZH. Polícia Federal desarticula facção criminosa associada ao narcotráfico internacional que atuava em Farroupilha. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 3 abr. 2014. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2014/04/policia-federal-desarticula-facao-criminosa-associada-ao-narcotrafico-internacional-que-atuava-em-farroupilha-4464588.html>. Acesso em: 16 ago. 2021

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 11 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019. 369 p.

INSTITUTO DE ECONOMIA APLICADA. **Monitoramento Dos Efeitos Da Nova Política Uruguaia De Regulação Do Mercado De Cannabis Sobre A Zona De Fronteira: Percepção Das Autoridades De Segurança E Dos Atores Do Sistema De Justiça Criminal**. Rio de Janeiro, 2017. 40p.

LOPES, Leonardo. Uma das maiores apreensões de drogas do Brasil foi em rota conhecida por policiais da Serra. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 21 maio 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/policia/noticia/2020/05/uma-das-maiores-apreensoes-de-drogas-do-brasil-foi-em-rota-conhecida-por-policiais-da-serra-12523116.html>. Acesso em: 16 ago. 2021.

MACHADO, Lia Osório. REGIÃO, CIDADES E REDES ILEGAIS. Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana. Maria Flora Gonçalves, Carlos Antonio Brandão, Antonio Carlos Galvão (org.). **Regiões e cidades, cidades nas regiões. O desafio urbano-regional**. São Paulo: Ed.UNESP, 2003, p.695-707

MACHADO, Lia Osório. Região, fronteiras e redes ilegais: Estratégias territoriais na Amazônia sul-americana. **LIMES - Revista Italiana di Geopolitica**: Quaderni Speciali, Suplemento al n. 3, p. 173-183. 2007.

MACHADO, Lia Osório. Espaços Transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança. In: Fundação Alexandre de Gusmão/Ministério das Relações Exteriores. **Geopolítica das Drogas - Textos Acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, v. 1, p. 97-117. 2011.

MAIA, Guilherme. Cresce a quantidade de drogas apreendidas pela BM nos últimos anos. **Brigada Militar**, Porto Alegre, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/cresce-a-quantidade-de-drogas-apreendidas-pela-bm-nos-ultimos-anos>. Acesso em: 8 jul. 2021.



MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra, a - Ascensão do PCC e o Mundo do Crime no Brasil**. 1 ed. – São Paulo: Todavia, 2018. 344 p.

MARTÍNEZ, Magdalena. Legalização da maconha intensifica violência entre traficantes no Uruguai: aumento da criminalidade é associado a tensões pelo controle dos pontos de venda após a redução de parte do mercado ilegal. **El País**, Montevideu, 10 de agosto de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/09/internacional/1533827324_546108.html. Acesso em: 02 de ago. 2019.

MARTINS, Cid (2018). Facção gaúcha é investigada por fornecer maconha ao Uruguai. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 06/12/2018. Acessado em 30/06/2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/12/facao-gaucha-e-investigada-por-fornecer-maconha-ao-uruguai-cjpcitgp30jc601rxwpe2px0o.html> O SUL. A Receita Federal apreendeu quase 400 kg de maconha no Chuí. **O Sul**, Porto Alegre, 27 jan. 2018. Disponível em: <https://www.osul.com.br/receita-federal-apreendeu-quase-400-kg-de-maconha-no-chui/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MARTINS, Cid. Facção gaúcha é investigada por fornecer maconha ao Uruguai. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 6 dez. 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/12/facao-gaucha-e-investigada-por-fornecer-maconha-ao-uruguai-cjpcitgp30jc601rxwpe2px0o.html>. Acesso em: 8 jul. 2021.

OLIVEIRA, Emmanuel; MARTINS, João. Globalização e mercados transnacionais ilícitos na América Latina. **Conexão Política**, Piauí, v. 3, n. 2, p. 11-26, 2014.

SANTOS, Milton **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996. 308 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In: Geografia: conceitos e temas*. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116, 1995

TREZZI, Humberto. (2019), Mercado ilegal de maconha no Uruguai cria campo de batalha na fronteira do RS. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 18/01/2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2019/01/mercado-ilegal-de-maconha-no-uruguai-cria-campo-de-batalha-na-fronteira-do-rs-cjr2c69mv01pu01pk3rnnwwan.html>. Acessado em 06/10/2020.

TREZZI, Humberto. Mercado ilegal de maconha no Uruguai cria campo de batalha na fronteira do RS. **GAÚCHAZH**, Porto Alegre, 18 jan. 2019a. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2019/01/mercado-ilegal-de-maconha-no-uruguai-cria-campo-de-batalha-na-fronteira-do-rs-cjr2c69mv01pu01pk3rnnwwan.html>. Acesso em: 8 jul. 2021.

WAGNER, Carlos. (2018), “Carlos Wagner - A “paraguaização” da fronteira gaúcha”. **Defesanet**. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/30319/Carlos-Wagner---A-%E2%80%9Cparaguaizacao%E2%80%9D-da-fronteira-gaucha/> 26/08/2018. Acesso em 06 out. 2020.